



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 845/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal,
a seguinte medida:

Que seja providenciado junto à secretaria competente,
a colocação de quebra - molas na rua Minas Gerais, na altura
do lote 24, localizado na Praia do Saco Mangaratiba -
1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois irá prevenir acidentes
entre carros e pedestres.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

Somente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador - 2º secretário

